

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI**LICITAÇÃO Nº 11195/2025– OEI/MEMP****RELATÓRIO AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS****1 – PROPÓSITO**

Objetiva o presente Relatório a avaliação das propostas técnicas apresentadas no certame da Licitação nº 11195/2025 – OEI/MEMP objetivando a contratação de empresa ou consórcio de empresas para a prestação de serviços de desenvolvimento, implantação, operação e gerenciamento do **Cartão do Empreendedor** e do novo **Portal do Empreendedor**, contendo informações, serviços, tecnologias e ferramentas, conforme especificações e detalhamentos contidos no Anexo A – Termo de Referência, Anexo “A”, do Edital da Licitação em epígrafe.

2 – PROPOSTAS APRESENTADAS

Foram avaliadas as propostas das seguintes proponentes: Consórcio MEMP + Fácil (composto pelas empresas Syndeotech Assessoria e Consultoria de Tecnologia Ltda, Almaviva Solutions S/A e Minutrade Marketing Ltda), e RG Tecnologia e Eventos Ltda.

3 – PRELIMINARES

3.1 - O invólucro com a Proposta Técnica deverá conter a Metodologia de trabalho observando as seguintes especificações: a) orientação retrato, espaçamento simples, alinhamento justificado, numeração de páginas em fonte Calibri, cor preta e tamanho 12; b) numeração de todas as páginas, no centro inferior, pelo editor de texto, a partir da primeira página interna; c) todos os subquestitos poderão ter gráficos, quadros, tabelas ou planilhas, com qualquer tipo de formatação, d) redigida em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas ou rasuras.

3.2 - A Proponente deverá apresentar o Portfolio de experiência da equipe/time (currículo), enviando as certificações comprobatórias como anexos à proposta. Não havendo disponibilidade on-line, os arquivos deverão ser enviados em PDF, acompanhados do resumo executivo do(s) currículo(s) do(s) técnico(s) participante(s) do projeto.

3.3 - A Proponente deverá apresentar a Qualificação da equipe em documento assinado pelo time individualmente, com currículo resumo e por quem detenha poderes de representação da PROPONENTE, devidamente identificado, e deverá apresentar: a) **Formação** – A formação dos profissionais será comprovada por meio de apresentação de diplomas e/ou certificados de curso superior de graduação e/ou pós-graduação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC. Diplomas e certificados de cursos emitidos por Instituições de Ensino Superior estrangeiras deverão estar reconhecidos e/ou revalidados pelo MEC, não sendo aceitos protocolos ; b) **Experiência Profissional** – A experiência profissional de cada componente do time deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica, declarações, contratos ou outro meio aceito pela legislação brasileira que comprove de forma inequívoca a sua realização e com carta de declaração de legitimidade pelos profissionais.

4 – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 - Proposta Licitante – CONSÓRCIO MEMP + FÁCIL

4.1.1 Quesito 1 (Q1) Metodologia de trabalho

4.1.1.1 Sub quesito 1 (SQ 1.1) Adequação ao escopo de projeto

a) *Compreensão do Escopo* - A proposta deve demonstrar uma compreensão profunda e detalhada do escopo do projeto fornecido no Anexo A. Isso inclui o entendimento claro das particularidades do setor das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo no Brasil, bem como dos desafios enfrentados em desenvolver uma política pública para esse setor. 15 (quinze) pontos.

Documentação avaliada – Não apresentou matriz de inclusão social e análise das limitações existentes nas plataformas e serviços disponíveis para MPEs, exigidas no Item 2 do Anexo I do Termo de Referência. Não apresentou o Item 7 (Referências e Estudos de Caso) do Anexo I do Termo de Referência.

O Escopo do Projeto – Anexo I requer a elaboração dos seguintes passos:

- (1) Compreensão ampla do Objetivo do Projeto (Anexo I – Item 1): 5 pontos (fls. 934-932);
- (2) Análise de Contexto (Anexo I – Item 2): (fls. 934-932)
 - (i) Desafios Econômicos: 1 ponto;
 - (ii) Burocráticos: 1 ponto;
 - (iii) Acesso a Informações: 1 ponto;
 - (iv) Matriz de Inclusão Social: 0 ponto;
 - (v) Análise das Limitações Existentes nas Plataformas/Serviços: 0 ponto;
- (3) Referências e Estudos de Caso (Anexo I – Item 7): 0 ponto.

Pontuação atribuída: 8 pontos.

b) *Metodologia Proposta* - A metodologia deve ser claramente delineada e adequadamente ajustada às necessidades elencadas no escopo de projeto. É essencial que a abordagem metodológica se alinhe com os objetivos específicos do escopo. 10 (dez) pontos

Documentação avaliada – Não apresentou os Itens 4 (Estrutura Política), 5 (Plano de Implementação e Monitoramento) e 6 (Riscos e Mitigações) do Anexo I do Termo de Referência.

- (1) Metodologia (Anexo I – Item 3): (fls. 931-930)
 - (i) Levantamento de Necessidades dos Empreendedores: 0,5 ponto(s);
 - (ii) Design da Plataforma: 0,5 ponto(s);
 - (iii) Integração de Serviços: 0,5 ponto(s);
 - (iv) Testes com Usuários: 0,5 ponto(s);
 - (v) Coleta e Organização de Informações: 0,5 ponto(s);
- (2) Estrutura da Política (Anexo I – Item 4): 0 ponto(s);
- (3) Plano de Implementação e Monitoramento (Anexo I – Item 5): 0 ponto(s);
- (4) Riscos e Mitigações (Anexo I – Item 6): 0 ponto(s).

Pontuação atribuída: 2,5 pontos.

4.1.1.2 - Sub quesito 2 (SQ1.2) Coerência e viabilidade executória

a) - Sequência Lógica das Atividades - A proposta deve apresentar um plano de trabalho com uma sequência lógica das atividades que respeite a complexidade do escopo. Isso inclui a realização de um plano de trabalho detalhado, que inclua fases como pesquisa inicial, desenvolvimento da plataforma, testes, e lançamento, com prazos definidos para cada etapa e entregáveis esperados. A lógica das etapas deve ser clara, assegurando que cada fase construa uma base sólida para a próxima. 10 (dez) pontos

Documentação avaliada – Atendido.

- (1) Plano de Trabalho Detalhado, com prazos e entregáveis: (fls. 928)
- (i) Pesquisa Inicial: 2,5 ponto(s);
- (ii) Desenvolvimento da Plataforma: 2,5 ponto(s);
- (iii) Testes: 2,5 ponto(s);
- (iv) Lançamento: 2,5 ponto(s).

Pontuação atribuída: 10 pontos.

b) Viabilidade do Cronograma - O cronograma deve ser realista e viável, considerando o tempo necessário para cada etapa do projeto, desde a coleta de dados até a análise e elaboração das estratégias. Deve incluir marcos e prazos claros para a entrega de cada parte do estudo, garantindo que o projeto será concluído dentro dos limites de tempo definidos. A proposta deve prever possíveis desafios e apresentar soluções para mitigá-los, mantendo o cronograma dentro do prazo estipulado. 10 (dez) pontos

Documentação avaliada – Atendido.

- (1) Cronograma realista e viável: (fls. 927-925)
- (i) Adequação do Cronograma: 5,0 ponto(s);
- (ii) Possíveis Desafios e Propostas de Soluções: 5,0 ponto(s).

Pontuação atribuída: 10 pontos.

c) Viabilidade do Orçamento - Fornecer uma estimativa detalhada dos custos associados ao desenvolvimento e manutenção do Portal Web com do Cartão do Empreendedor, incluindo despesas com pessoal, infraestrutura tecnológica, marketing, e suporte ao usuário. 10 (dez) pontos

Documentação avaliada – Não forneceu uma estimativa detalhada dos custos associados à Despesas com Pessoal e Infraestrutura Tecnológica.

- (1) Estimativa Detalhada dos Custos: (fls. 924)
- (i) Despesas com Pessoal: 0 ponto(s);
- (ii) Infraestrutura Tecnológica: 0 ponto(s);
- (iii) Marketing: 2,5 ponto(s);
- (iv) Suporte ao Usuário: 2,5 ponto(s).

Pontuação atribuída: 5 pontos.

4.1.2 - Quesito 2 (Q2) Portfólio de realizações

a) **Comprovação de Competências do Time** - A proposta deve incluir evidências documentadas de que a equipe possui as competências necessárias para realizar o projeto. Isso inclui referências e certificados que atestem a capacidade técnica e experiência em projetos semelhantes, especialmente em temas de políticas públicas para micro e pequenas empresas e empreendedorismo. 20 (vinte) pontos.

Documentação avaliada – Atendido.

- (1) Competências do Time: (fls. 922-878; 674-577)
- (i) Adequação da Equipe: 5 pontos;
- (ii) Referências e Certificados de Capacidade Técnica: 5 pontos;
- (iii) Experiências em Projetos Semelhantes: 5 pontos;
- (iv) Experiência em Políticas Públicas para MPEs e Empreendedorismo: 5 pontos.

Pontuação atribuída: 20 pontos.

b) **Experiência Comprovada:** A empresa deve fornecer atestados corporativos que comprovem a experiência em projetos relevantes, preferencialmente relacionados a temas de políticas públicas para micro e pequenas empresas e empreendedorismo. Estes atestados devem detalhar os resultados obtidos em projetos anteriores e como esses resultados foram aplicados na prática. 30 (trinta) pontos

Documentação avaliada – Atendido.

- (1) Comprovação Experiência: (fls. 877-676)
- (i) Atestados Corporativos em projetos relevantes, detalhando resultados e aplicações: 15 ponto(s);
- (ii) Experiência comprovada em Políticas Públicas para MPEs e Empreendedorismo: 15 ponto(s).

Pontuação atribuída: 30 pontos.**4.1.3 - Quesito 3 (Q3) Qualificação da equipe**

A Proponente indicou os seguintes profissionais para comporem a Equipe Técnica: a) Sr. Gustavo Luiz Magalhães Monteiro – Especialista e Gestão Estratégica; Sra. Ana Paula Gadelha Gontijo - Especialista em Gestão de Projetos; e Sr. Caetano Mota Milord – Especialista em Tecnologia da Informação, fls. 000673, 0000640, e 000608.

a) **Especialista em Gestão Estratégica - Sr. Gustavo Luiz Magalhães Monteiro** - A proposta deve apresentar um especialista em Gestão Estratégica com no mínimo graduação em Administração ou área correlata, que detenha Pós-graduação em gestão estratégica, e no mínimo 5 (cinco) anos de experiência na elaboração de planos estratégicos, atuando na área governamental e/ou privada. 15 (quinze) pontos

Documentação avaliada – 1) Apresentou diploma de conclusão do curso de Direito emitido pela Universidade Federal de Minas Gerais, fl. 665. 2) Apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Minutare Marketing Ltda, atestado que o indicado ocupa o cargo

de Vice-Presidente de Transformação e Governança, sendo Especialista em Gestão Estratégica, no período de 08/09/2015 até 30/03/2022, comprovando 6 anos, 6 meses e 5 dias de experiência; fls. 666/667.

Pontuação atribuída - Não pontuou no Subquesito por não ter comprovado Pós Graduação em gestão estratégica.

b) Especialista em Gestão de Projetos - Sra. Ana Paula Gadelha Gontijo - A proposta deve apresentar um especialista em Gestão de Projetos, com graduação em Administração ou área correlata e Pós-graduação em gestão de projetos, e com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência na gestão de projetos de tecnologia da informação, atuando na área governamental e/ou privada. 15 (quinze) pontos

Documentação avaliada – 1) Apresentou diploma de conclusão do curso de Administração em Sistemas de Informação emitido pelo Centro Universitário UNA, fl. 629. 2) Atestado de Capacidade Técnica- ACT, emitido pelo CREA-MG atestando que a indicada exerceu o cargo de consultora de Sistemas e Projetos, de 07/2014, até 12/2017, fls. 634/633. 3) ACT emitido pela empresa ORIZON Meio Ambiente, atestando que a indicada foi Especialista em Gestão de Projetos no período de 07/2012, até 05/2014, fls. 632/631. Comprovou 5 anos e 4 meses de experiência na gestão de tecnologia da informação.

Pontuação atribuída - Não pontuou no Subquesito por faltar a comprovação de Pós-graduação em gestão de Projetos.

c) Especialista em Tecnologia da Informação - Sr. Caetano Mota Milord - A proposta deve apresentar um Especialista em Tecnologia da Informação, graduado em curso de Tecnologia da Informação e com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência na área de tecnologia da informação. 15 (quinze) pontos

Documentação avaliada – 1) Apresentou diploma de conclusão do curso de Bacharel em Ciência da Computação emitido pela Universidade FUMEC, fls. 604/603. 2) Atestado de Capacidade Técnica – ACT emitido pela empresa Minutare Marketing Ltda. atestando que o indicado exerceu o cargo de Gerente de Soluções e Serviços no período de 01/04/2021 a 30/07/2022; o cargo de Gerente de Produtos no período de 01/08/2022 até 30/12/2022 e desde 02/01/2023 ocupa o cargo de Gerente de Operações de TI, fls. 605/606, comprovado o tempo de 4 anos, 3 meses e 6 dias de experiência na área de tecnologia da informação.

Pontuação atribuída - Não pontuou no Subquesito por faltar a comprovação de no mínimo 5(cinco) anos de experiência na área de tecnologia da informação.

4.1.4 – Quadro Pontuação Obtida Consórcio MEMP + FÁCIL

Quesitos avaliados	Pontuação Máxima no Quesito	Pontuação Obtida
Quesito 1 – Metodologia de trabalho		
Subquesito 1.1 Adequação ao escopo do projeto		
a) Compreensão do escopo	15 pontos	08 pontos
b) Metodologia proposta	10 pontos	2,5 pontos
Subquesito 1.2 Coerência e viabilidade executória		
a) Sequência lógica das atividades	10 pontos	10 pontos

b) Viabilidade do Cronograma	10 pontos	10 pontos
c) Viabilidade do orçamento	10 pontos	05 pontos
Quesito 2 – Portfolio de realizações		
a) Comprovação competência do time	20 pontos	20 pontos
b) Experiência comprovada	30 pontos	30 pontos
Quesito 3 – Qualificação da Equipe		
a) Especialista em gestão estratégica	15 pontos	Não pontuou
b) Especialista em gestão de projetos	15 pontos	Não pontuou
c) Especialista em tecnologia da informação	15 pontos	Não pontuou
Pontuação Total Obtida		85,5 pontos

4.2 - Proposta Licitante – RG TECNOLOGIA E EVENTOS LTDA.

4.2.1 Quesito 1 (Q1) Metodologia de trabalho

4.2.1.1 Sub quesito 1 (SQ 1.1) Adequação ao escopo de projeto

a) **Compreensão do Escopo** - A proposta deve demonstrar uma compreensão profunda e detalhada do escopo do projeto fornecido no Anexo A. Isso inclui o entendimento claro das particularidades do setor das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo no Brasil, bem como dos desafios enfrentados em desenvolver uma política pública para esse setor. 15 (quinze) pontos.

Documentação avaliada – Atendeu a todos os passos previstos no Anexo I do Termo de Referência.

O Escopo do Projeto – Anexo I requer a elaboração dos seguintes passos:

- (1) Compreensão ampla do Objetivo do Projeto (Anexo I – Item 1): 5 ponto(s) (fls. 574/v);
- (2) Análise de Contexto (Anexo I – Item 2): (fls. 574v-571)
 - (i) Desafios Econômicos: 1 ponto(s);
 - (ii) Burocráticos: 1 ponto(s);
 - (iii) Acesso a Informações: 1 ponto(s);
 - (iv) Matriz de Inclusão Social: 1 ponto(s);
 - (v) Análise das Limitações Existentes nas Plataformas/Serviços: 1 ponto(s);
- (3) Referências e Estudos de Caso (Anexo I – Item 7): 5 ponto(s) (fls. 571-570).

Pontuação atribuída: 15 pontos.

b) **Metodologia Proposta** - A metodologia deve ser claramente delineada e adequadamente ajustada às necessidades elencadas no escopo de projeto. É essencial que a abordagem metodológica se alinhe com os objetivos específicos do escopo. 10 (dez) pontos

Documentação avaliada – Não informou como as informações serão coletadas e organizadas para que sejam facilmente acessíveis e úteis para os empreendedores, conforme previsto no Item 3 (Metodologia) do Anexo I do Termo de Referência. Não apresentou os Itens 5 (Plano de Implementação e Monitoramento) e 6 (Riscos e Mitigações) do Anexo I do Termo de Referência.

- (1) Metodologia (Anexo I – Item 3): (fls. 568-564; 478-477)
 - (i) Levantamento de Necessidades dos Empreendedores: 0,5 ponto(s);
 - (ii) Design da Plataforma: 0,5 ponto(s);

- (iii) Integração de Serviços: 0,5 ponto(s);
- (iv) Testes com Usuários: 0,5 ponto(s);
- (v) Coleta e Organização de Informações: 0 ponto(s);
- (2) Estrutura da Política (Anexo I – Item 4): 2,5 ponto(s);
- (3) Plano de Implementação e Monitoramento (Anexo I – Item 5): 0 ponto(s);
- (4) Riscos e Mitigações (Anexo I – Item 6): 0 ponto(s).

Pontuação atribuída: 4,5 pontos.

4.2.1.2 - Sub quesito 2 (SQ1.2) Coerência e viabilidade executória

a) Sequência Lógica das Atividades - A proposta deve apresentar um plano de trabalho com uma sequência lógica das atividades que respeite a complexidade do escopo. Isso inclui a realização de um plano de trabalho detalhado, que inclua fases como pesquisa inicial, desenvolvimento da plataforma, testes, e lançamento, com prazos definidos para cada etapa e entregáveis esperados. A lógica das etapas deve ser clara, assegurando que cada fase construa uma base sólida para a próxima. 10 (dez) pontos

Documentação avaliada – Atendido.

- (1) Plano de Trabalho Detalhado, com prazos e entregáveis: (fls. 566v-565)
 - (i) Pesquisa Inicial: 2,5 pontos;
 - (ii) Desenvolvimento da Plataforma: 2,5 pontos;
 - (iii) Testes: 2,5 pontos;
 - (iv) Lançamento: 2,5 pontos.

Pontuação atribuída: 10 pontos.

b) Viabilidade do Cronograma - O cronograma deve ser realista e viável, considerando o tempo necessário para cada etapa do projeto, desde a coleta de dados até a análise e elaboração das estratégias. Deve incluir marcos e prazos claros para a entrega de cada parte do estudo, garantindo que o projeto será concluído dentro dos limites de tempo definidos. A proposta deve prever possíveis desafios e apresentar soluções para mitigá-los, mantendo o cronograma dentro do prazo estipulado. 10 (dez) pontos

Documentação avaliada – Não previu desafios e nem apresentou soluções para mitigá-los.

- (1) Cronograma realista e viável: (fls. 566v)
 - (i) Adequação do Cronograma: 5,0 pontos;
 - (ii) Possíveis Desafios e Propostas de Soluções: 0 ponto.

Pontuação atribuída: 5 pontos.

c) Viabilidade do Orçamento - Fornecer uma estimativa detalhada dos custos associados ao desenvolvimento e manutenção do Portal Web com do Cartão do Empreendedor, incluindo despesas com pessoal, infraestrutura tecnológica, marketing, e suporte ao usuário. 10 (dez) pontos

Documentação avaliada – Não forneceu uma estimativa detalhada dos custos associados ao desenvolvimento e manutenção do Portal Web com o Cartão do Empreendedor.

- (1) Estimativa Detalhada dos Custos:
 - (i) Despesas com Pessoal: 0 ponto;
 - (ii) Infraestrutura Tecnológica: 0 ponto;
 - (iii) Marketing: 0 ponto;
 - (iv) Suporte ao Usuário: 0 ponto.

Pontuação atribuída: 0 pontos.

4.2.2 - Quesito 2 (Q2) Portfólio de realizações

a) *Comprovação de Competências do Time* - A proposta deve incluir evidências documentadas de que a equipe possui as competências necessárias para realizar o projeto. Isso inclui referências e certificados que atestem a capacidade técnica e experiência em projetos semelhantes, especialmente em temas de políticas públicas para micro e pequenas empresas e empreendedorismo. 20 (vinte) pontos.

Documentação avaliada – Dentre os profissionais informados, não se identificou nenhum com experiência em políticas públicas para MPEs e Empreendedorismo.

- (1) Competências do Time: (fls. 559; 553-517)
 - (i) Adequação da Equipe: 5 pontos;
 - (ii) Referências e Certificados de Capacidade Técnica: 5 pontos;
 - (iii) Experiências em Projetos Semelhantes: 5 pontos;
 - (iv) Experiência em Políticas Públicas para MPEs e Empreendedorismo: 0 ponto.

Pontuação atribuída: 15 pontos.

b) *Experiência Comprovada* - A empresa deve fornecer atestados corporativos que comprovem a experiência em projetos relevantes, preferencialmente relacionados a temas de políticas públicas para micro e pequenas empresas e empreendedorismo. Estes atestados devem detalhar os resultados obtidos em projetos anteriores e como esses resultados foram aplicados na prática. 30 (trinta) pontos

Documentação avaliada – Atendido.

- (1) Comprovação Experiência: (fls. 564v-560v)
 - (i) Atestados Corporativos em projetos relevantes, detalhando resultados e aplicações: 15 pontos;
 - (ii) Experiência comprovada em Políticas Públicas para MPEs e Empreendedorismo: 15 pontos.

Pontuação atribuída: 30 pontos.

4.2.3 - Quesito 3 (Q3) Qualificação da equipe

A Proponente indicou os seguintes profissionais para comporem a Equipe Técnica: a) Sr. José de Souza Júnior – Especialista e Gestão Estratégica; Sr. René Ferrari Arredondo – Especialista em Gestão de Projetos; e Sr. Daniel dos Santos Silva – Especialista em Tecnologia da Informação, fl. 000559.

a) Especialista em Gestão Estratégica - Sr. José de Souza Júnior - A proposta deve apresentar um especialista em Gestão Estratégica com no mínimo graduação em Administração ou área correlata, que detenha Pós-graduação em gestão estratégica, e no mínimo 5 (cinco) anos de experiência na elaboração de planos estratégicos, atuando na área governamental e/ou privada.
15 (quinze) pontos

Documentação analisada – 1) Diploma de bacharel em Direito emitida pela Universidade de Marília, fl. 529V; 2) Certificado de conclusão do curso Estratégias para Transformação Digital, emitido pelo Instituto de Gestão e Tecnologia da Informação IGTI, fl. 541V.

A Proponente não comprovou experiência conforme exigido no inciso ii, do subitem 16.1.3 do Termo de Referência.

Pontuação atribuída - Não pontuou no Subquesito por faltar a comprovação da experiência exigida.

b) Especialista em Gestão de Projetos - Sr. René Ferrari Arredondo - A proposta deve apresentar um especialista em Gestão de Projetos, com graduação em Administração ou área correlata e Pós-graduação em gestão de projetos, e com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência na gestão de projetos de tecnologia da informação, atuando na área governamental e/ou privada.
15 (quinze) pontos

Documentação analisada - A Proponente não apresentou a documentação de qualificação e nem a da experiência em gestão de projetos de tecnologia da informação, do indicado.

Pontuação atribuída - Não pontuou no Subquesito por faltar de documentação comprobatória.

c) Especialista em Tecnologia da Informação - Sr. Daniel dos Santos Silva - A proposta deve apresentar um Especialista em Tecnologia da Informação, graduado em curso de Tecnologia da Informação e com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência na área de tecnologia da informação.

Documentação analisada – 1) Diploma de conclusão do curso de Ciência da Computação emitido pela Universidade Católica de Brasília, fl. 521. A Proponente não comprovou experiência conforme exigido no inciso ii, do subitem 16.1.3 do Termo de Referência.

Pontuação atribuída - Não pontuou no Subquesito por faltar a comprovação da experiência exigida.

4.2.4 – Quadro Pontuação Obtida RG Tecnologia e Eventos Ltda.


Quesitos avaliados	Pontuação Máxima no Quesito	Pontuação Obtida
Quesito 1 – Metodologia de trabalho		
Subquesito 1.1 Adequação ao escopo do projeto		
a) Compreensão do escopo	15 pontos	15 pontos
b) Metodologia proposta	10 pontos	4,5 pontos
Subquesito 1.2 Coerência e viabilidade executória		
a) Sequência lógica das atividades	10 pontos	10 pontos
b) Viabilidade do Cronograma	10 pontos	05 pontos

c) Viabilidade do orçamento	10 pontos	Não pontuou
Quesito 2 – Portfolio de realizações		
a) Comprovação competência do time	20 pontos	15 pontos
b) Experiência comprovada	30 pontos	30 pontos
Quesito 3 – Qualificação da Equipe		
a) Especialista em gestão estratégica	15 pontos	Não pontuou
b) Especialista em gestão de projetos	15 pontos	Não pontuou
c) Especialista em tecnologia da informação	15 pontos	Não pontuou
Pontuação Total Obtida		79,50 pontos

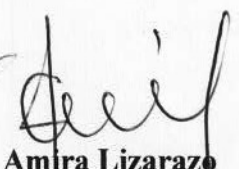
5 – APURAÇÃO ÍNDICE TÉCNICO

Proponente	Nota Técnica	Fórmula	Índice Técnico
Consórcio MEMP + Fácil	85,50 pontos	$IP = \left(\frac{MePP}{PPE} \right) \times \text{Peso}$	7,00
RG Tecnologia e Eventos Ltda	79,50 pontos		6,50

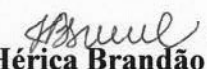
Brasília/DF. 31 de março de 2025.



Luiz José da Silva
Comissão de Avaliação
Secretário



Amira Lizarazo
Comissão de Avaliação
Presidente



Hérica Brandão
Comissão de Avaliação
Secretária-Substituta